

ROTEIRO PARA A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA
05 DE FEVEREIRO DE 2024

09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10.MARCIO BERBET	
11.NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12.OLIVINO CUSTÓDIO	
13.PAULO PILATTE	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR ESCRIVÃO PARMA QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

✓ **37ª e 38ª SESSÕES ORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).

- **PROJETO DE LEI Nº 277/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA E ACRESCEM DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.555, DE 16 DE MARÇO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DIRETRAN - DIRETORIA DE TRÂNSITO, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI, DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 04/2024** – Executivo Municipal - INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.305, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 10/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL –_AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA E NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO AUTORIZAR A PERMUTA DO LOTE DE TERRAS Nº 13 DA QUADRA Nº 20 DO JARDIM ALVORADA, MATRÍCULA Nº 6.927, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PELO LOTE DE TERRAS Nº 2 DA QUADRA Nº 16 DO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, MATRÍCULA Nº 8.976, DE PROPRIEDADE DE MARGARETH BERENICE AGUIAR OLIVEIRA).

- **MENSAGEM DE VETO Nº 005/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O **PROJETO DE LEI Nº 111/2023** - DE AUTORIA DO VEREADOR **DEVANILDO PARMA BASSI**, QUE: "DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE ALIMENTOS QUE PERDERAM O SEU VALOR COMERCIAL, MAS AINDA SÃO PRÓPRIOS PARA O CONSUMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- **MENSAGEM DE VETO Nº 001/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O **PROJETO DE LEI Nº 208/2023** – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12 DE ABRIL DE 2013, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO, BOLSA-AUXÍLIO, PREMIAÇÕES E HONRARIAS ÀS PESSOAS FÍSICAS QUE PARTICIPEM DE EVENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO - FUNDACAM, CONFORME EXIGÊNCIA DO ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 -LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL”.
- **MENSAGEM DE VETO Nº 002/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O **PROJETO DE LEI Nº 245/2023** - DE AUTORIA DO VEREADOR **MARCIO BERBET** QUE “INSTITUI A POLÍTICA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA PESSOA COM CÂNCER NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.”
- **MENSAGEM DE VETO Nº 003/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O **PROJETO DE LEI Nº 215/2023** - DE AUTORIA DO VEREADOR **MILTINHO CIDADE NOVA** QUE - “INSTITUI O PROGRAMA “OLHAR CONTRA O RETINOBLASTOMA” NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÃO LEGISLATIVA E INFORMATIVO. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 57.804/2023 - Ofício n.º 087/2023 – GEADM/SEADM** - Considerando que em 01 de novembro de 2023, através do Decreto Municipal no 10574, foi declarada situação de calamidade pública no Município de Campo Mourão em razão de tempestade acompanhada de vendaval. Vimos pelo presente, respeitosamente, comunicar Vossa Excelência, em atendimento a Lei 4320 de 17 de dezembro de 1964, em seu Artigo 44, que em 08 de dezembro de 2023, no Órgão Oficial Eletrônico Nº 2977/2023 publicamos o Decreto no 10.694. abrindo Crédito Adicional Extraordinário no seguinte valor de R\$

404.816,77 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, afim de dar suporte as medidas necessárias a calamidade pública decorrente da tempestade acompanhada de vendaval. Sendo o que se apresenta o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração a casa Leis.

- **Prot. Nº 672/2024 - Ofício n.º 130/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 224/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que seja realizada audiência pública, para tratarem sobre o tema “Segurança no Trânsito” (acidentes, fiscalização eletrônica, adequação com sinalização), no dia 18 de setembro de 2023, às 09h00. **RESPOSTA:** Informamos ciência referente à Audiência Pública, realizada no dia 18 de setembro de 2023, com o tema Segurança no Trânsito. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1.302/2024 - Ofício n.º 002/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 309/2023 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando informar sobre a tramitação e a verificação por parte do Poder Executivo sobre a Indicação Legislativa nº 597/2023 – processo digital nº 21.599/2023 que “Institui o Programa “Comércio do Bem”, para autorizar entidades assistenciais a expor e comercializar produtos em próprios municipais” de minha autoria. **RESPOSTA:** Prestamos as seguintes informações repassadas pela Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico: A SEIDEC Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico estará em férias coletivas, conforme estipulado no decreto nº 10.036/2023, retomando suas atividades em 08/01/2024. Diante desse contexto, solicita-se, com toda cordialidade, a concessão de prazo para contribuições ao texto do Projeto de Lei que visa instituir o programa "Comércio do Bem". Essa proposta busca a autorização municipal para a comercialização de produtos de entidades assistenciais em locais públicos do município. A segunda razão para o pedido de concessão de prazo é que, a partir de 10 de janeiro de 2024, está prevista a discussão e apresentação de uma proposta de alteração no Decreto da Feira Criativa. Nesse sentido, sugerimos que a iniciativa do Vereador seja alinhada de forma a possibilitar a realização de ações conjuntas, potencializando tanto a Feira Criativa quanto o Programa Comércio do Bem. Acredita-se que, até 30 de janeiro de 2024, poderemos concluir as reuniões com os membros da Feira Criativa, garantindo um texto alinhado com objetivos comuns para apresentação ao Vereador Parma. Colocamo-nos à inteira disposição dos nobres vereadores, reiterando nosso compromisso com a discussão e implementação de propostas de políticas públicas oriundas desta Casa Legislativa, que visem o fomento ao desenvolvimento econômico de Campo Mourão. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 2.035/2024 - Ofício n.º 001/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 290/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público: Requer do Poder Executivo através da secretaria competente as seguintes respostas: a) Qual o valor gasto para realização do evento empreendedweek de dinheiro público? b) Qual investimento com parceria público privada? c) Requer o demonstrativo dos valores de negociações na realização do evento no ano de 2022 e respectivamente no ano de 2023? **RESPOSTA:** Prestamos as seguintes informações

fornecidas pela Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico: Preliminarmente, cabe ponderar que o Empreende Week é organizado pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Campo Mourão SINDIMETAL, juntamente com o SEBRAE, UTFPR campus de Campo Mourão, Fundação Educere e Prefeitura Municipal de Campo Mourão. Em 2023, o evento alcançou a sua 7ª Edição. CONSIDERANDO, o Empreende Week já se posiciona e é reconhecido como um dos maiores eventos de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo (CTI&E) do Paraná. CONSIDERANDO, desde a primeira edição do Empreende Week, os principais resultados acontecem no pós-evento, e geram engajamento e resultados importantes para o município. Na retomada da presencialidade, pós-pandemia, na edição de 2022, passaram e acompanharam o evento, de 15. 652 pessoas, de todas as faixas etárias, desde estudantes de todos os níveis, empreendedores, lideranças locais e estaduais e a comunidade mourãoense. CONSIDERANDO, em números, a edição de 2022 contou palestras de nível nacional e dois hackathons. O evento contou com Fórum Empresarial, e ainda teve dezenas de encontros entre, palestras, talk shows, reuniões e workshops, 04 oficinas e rodadas de pitches entre as startups de Campo Mourão e região. Uma das estratégias de mensurar o público do evento, foi pelo registro de internet. Ao todo, foram registradas 5.217 pessoas conectadas por dia com picos de 480 conexões simultâneas. Nas atividades culturais, além de oficinas de modelagem e grafite, teve um planetário móvel que, por sua vez, teve 502 visitas por dia e mais de 30 expositores. CONSIDERANDO, em valores, a edição de 2022 em uma parceria público privada, conforme solicitação do nobre Vereador, o valor de contribuição do município ao Empreende Week chegou ao montante de R\$ 95.000,00 um pouco menos de 25% do total do evento. Vale considerar ainda que, o valor investido pelo município obteve de contra partida com o SEBRAE PR. Sendo que, o valor de contrapartida investido pelo Sebrae-PR, foi de R\$ 145.000,00. Vale ressaltar que o valor total para realização do evento, ultrapassou R\$ 400.000,00. Os custos totais do evento foram patrocinados por empresas privadas ou apoiados institucionalmente por outros órgãos, dos quais já foram prestadas contas, individualmente. CONSIDERANDO, a edição de 2023 foi planejado antecipadamente e com isso tivemos uma ampliação da estrutura, logística e ampla divulgação do evento e dos parceiros, financiadores do evento. Nesta edição o Empreende Week ultrapassou os R\$ 1.100.000,00 de orçamento que foram patrocinados por empresas privadas ou apoiados institucionalmente por outros órgãos, dos quais já foram prestadas contas, individualmente. Investimentos esses que proporcionaram ampliar o impacto e a oferta à comunidade. Com isso, tivemos três palestrantes de alto nível, mais de 50 expositores entre startups que mostraram soluções tecnológicas e instituições que puderam demonstrar para comunidade as ações desenvolvidas por elas e que contribuem para o desenvolvimento sócio econômico do estado do Paraná e do nosso município. CONSIDERANDO, ainda em número, as visitas da edição do Empreende Week 2023 foram de aproximadamente 32.000, entre estudantes, empresários, comunidade e lideranças. Nesta edição, além das mais de 60 atividades entre palestras, workshops, oficinas, hackathons, e ainda atividades culturais, foram feitos voos de balão, visitas ao planetário, além de outras atividades ofertadas pela RPC, Centro Universitário Integrado, IPPLAN e Secretaria de Mobilidade Urbana. CONSIDERANDO, que além destes resultados, e com a evolução do evento, foi possível realizar algumas ações e parcerias para que o evento pudesse ter sido o sucesso que foi, e que levou o nome do município a todo estado como referência de estímulo à inovação e

empreendedorismo, assim como segue, anexo, prints de diversas matérias de divulgações sobre o evento. CONSIDERANDO, os valores investidos pelo município na edição de 2023, a contribuição foi de R\$ 200.000,00, esse valor representa menos de 20% do total dos custos para realização do evento. Uma forma de repasse, foi igualmente as edições anteriores, ou seja, uma parceria com a iniciativa privada. Nesta perspectiva, o Sebrae-Pr novamente mais do que duplicou o valor repassado pelo município R\$ 250.000,00, que somados chegaram ao montante de R\$ 450.000,00. Em anexo, seguem vidências das projeções positivas de Campo Mourão em diversos canais e a nível estadual e nacional. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 2.036/2024 - Ofício n.º 004/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde a Indicação Legislativa nº 889/2023 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que: Institui “A Semana do Primeiro Emprego”, e dá outras providências. **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, prestamos as seguintes informações: Cumpre informar que a Agência do Trabalhador em conjunto com a Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, já iniciou as tratativas e discutirá ações para possibilitar a participação de mais instituições a fim de fortalecer o Programa proposto pelo Vereador. Nesta perspectiva, para desenvolvimento e realização de uma minuta mais completa para o Programa Semana do Primeiro Emprego, vimos por meio desta requerer 90 (noventa) dias de prazo para sua conclusão. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 2.037/2024 - Ofício n.º 005/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 234/2023 do Vereador Subtenente Macedo – Solicitando informar sobre os atendimentos na “Maria Zuleica Theodoro” a unidade de pronto atendimento – UPA e na “Doutor Carlos Boenig” a unidade de saúde 24 horas, com os seguintes quesitos: 1) Quantos pacientes são atendidos por dia? 2) Qual o horário de maior concentração de pacientes? 3) Qual a faixa etária dos pacientes? 4) Como é feita a triagem e divididas as prioridades (gravidade) de atendimento dos pacientes? de que forma são identificadas? 5) Qual a quantidade média de tempo gasto no atendimento pelo médico do paciente por prioridades (gravidade)? 6) Qual o tempo médio de espera do paciente entre ser recepcionado fazer a triagem e ser atendido pelo médico por prioridade (gravidade)? 7) Qual quantidade de médicos e suas especialidades? 8) Existe algum programa de atendimento aos servidores que atuam nas ubS para a sua saúde mental e física? quais são? Qual o percentual de servidores atendidos? 9) Existe treinamento ou orientação aos servidores que atuam nas ubS sobre o bom atendimento ao público, independentemente de cor, raça, etnia e situação financeira? Tendo em vista as várias reclamações recebidas de maus tratos e inclusive com humilhações? **RESPOSTA:** Prestamos as seguintes informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde: **1)** R: A média de atendimentos por dia no PA Lar Paraná é de 220 pacientes /dia. A média de atendimentos por dia na UPA é de 368 pacientes /dia. **2)** R: O horário de maior concentração no Pronto atendimento Lar Paraná de pacientes se dá no período da tarde e noite nas (segundas, terças e quartas-feiras). Os períodos de maior concentração na UPA e aumento de demanda variam de acordo com a sazonalidade, porém percebemos uma maior procura nos horários: das 10:00 às 12:00hs; das 14:00 às 16:00 hs; das 18:00 às 23:00hs. **3)** R: O

atendimento é livre demanda e não por idade, atendendo do recém nascido a partir de 29 dias de idade até melhor idade, nos dois serviços. **4) R:** A Portaria 2048 do Ministério da Saúde propõe a implantação nas unidades de atendimento de urgências o acolhimento e a “triagem classificatória de risco”. A classificação de risco é utilizada nos serviços de urgência e emergência, servindo para avaliar e identificar os pacientes que necessitam de atendimento prioritário, de acordo com a gravidade clínica, potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento. Esta ferramenta é capaz de acolher o cidadão e garantir um melhor acesso aos serviços de pronto atendimento UPA E PA LAR PARANÁ de uma forma mais humanizada, ágil e efetivo. O objetivo da classificação de risco é:

- Acolher usuário;
- Classificar mediante o protocolo de acordo com as queixas dos pacientes;
- Identificar os usuários que necessitam de atendimento de urgência/emergência;
- Organizar a rotina do serviço prestado pela classificação de risco identificando as prioridades clínica antes da avaliação médica;
- Padronizar o processo de atendimento de forma a minimizar erro, desvios e variações.

Processo de classificação: Na classificação de risco é o reconhecimento dos pacientes que procuram atendimento médico assistência de enfermagem, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento acolhendo assim o usuário, utilizando deste recurso com um processo de escuta qualificada e tomada de decisão baseada em protocolo e aliada à capacidade de julgamento crítico e experiência do enfermeiro. **A** – Usuário procura o serviço de urgência/emergência. **B** – É acolhido pelos funcionários da portaria/recepção, aguarda no setor de espera onde posteriormente será chamado através de painel eletrônico sendo direcionado à classificação de risco. **C** – Na classificação de risco será acolhido de forma humanizada pelo enfermeiro e auxiliar de enfermagem que, utilizando informações da escuta qualificada e da tomada de dados vitais, se baseia no protocolo e classifica o usuário identificando o mesmo através da pulseira azul, verde, amarelo, laranja ou vermelha de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde. **D** – Os pacientes classificados com a pulseira azul, verde ou amarelo retornam para o setor de espera onde aguardam ser chamados para atendimento médico, já os classificados com pulseira laranja ou vermelha serão direcionados ao setor de urgência/emergência. **NOTA IMPORTANTE:** NENHUM PACIENTE PODERÁ SER DISPENSADO SEM SER ATENDIDO, OU SEJA, SEM SER ACOLHIDO, CLASSIFICADO E ENCAMINHADO DE FORMA RESPONSÁVEL A UMA UNIDADE DE SAÚDE DE REFERÊNCIA. **Critérios de classificação e avaliação do paciente:** **1** - Apresentação usual da doença; **2** - Sinais de alerta (choque, palidez cutânea, febre alta, desmaio ou perda da consciência, desorientação, tipo de dor, etc.); **3** - Situação – queixa principal: Início, Evolução e Tempo; **4** - Pontos importantes na avaliação inicial: sinais vitais – Sat. de O2 – escala de dor - escala de Glasgow – doenças preexistentes – idade – dificuldade de comunicação (droga, álcool, retardo mental, etc.); **5** - Reavaliar constantemente podendo mudar a classificação a qualquer momento. Encaminhamento para atendimento médico conforme classificação de risco: **Classificação Vermelha:** • Atendimento no setor de urgência/emergência; • São pacientes com risco iminente de morte necessitando de atendimento médico imediato e assistência de enfermagem contínua; • Tempo de atendimento alvo: imediato. **Classificação Laranja:** • Atendimento em consultório médico se condições e/ou setor de urgência/emergência se necessário; • São pacientes com potencial risco de agravo necessitando de atendimento médico e assistência de enfermagem contínua; • Tempo de atendimento alvo: 15 minutos. **Classificação Amarela:** • São pacientes que necessitam de atendimento médico mediato podendo ser atendidos nos consultórios médicos; • Tempo

de atendimento alvo: 60 minutos. Classificação verde: • Por definição, são pacientes sem risco de agravo e serão atendidos por ordem de chegada; • Tempo de atendimento alvo: 120 minutos. Classificação Azul: • Por definição, são pacientes não urgentes, que demandam atendimento por ordem de chegada; • Tempo de atendimento alvo: 240 minutos. **5) R:** Para as consultas aos pacientes com e sem potencial de gravidade, portanto excluídos os médicos para atender na sala de reanimação de pacientes graves e os responsáveis pelos pacientes em observação, utiliza-se como referência desejável o máximo de três pacientes por hora/médico ou aproximadamente igual a 5 atendimentos/hora, excluídos pacientes graves atendidos na sala de reanimação, seriam necessários dois médicos por turno para o atendimento. Vale ressaltar que quando identificados riscos durante a consulta o médico solicita exames, faz reavaliações quando necessário, realiza internação, prescrição médica e dá seguimento ao atendimento/condução. **6) R:** Lembrando que o tempo médio de espera do paciente entre recepcionado fazer triagem e ser atendido pelo médico depende da classificação de risco. Variando do atendimento imediato, podendo se estender 240 minutos ou mais, dependendo da demanda do dia. De acordo com a sazonalidade esse tempo pode ser maior ou menor, o paciente é recepcionado em minutos, após será chamado pela triagem onde o tempo pode variar de acordo com a demanda do dia e horário. Posteriormente a classificação segue tempo estabelecido pelo protocolo. **7) R:** No pronto atendimento Lar Paraná atendimento o funcionamento é de segunda a sexta feira das 07:00 as 23:00 horas com 2 médicos clínico geral durante todo o período de atendimento. Na UPA o funcionamento é 24 horas ininterrupta durante o dia com 2 médicos clínico geral em atendimento nos consultórios porta no período da manhã e 2 médicos clínico geral na observação /urgência. No período da tarde, 4 médicos clínico geral em atendimento nos consultórios porta e 1 médico clínico geral na observação/urgência. A noite 3 médicos nos consultórios porta até as 01:00 da manhã e um médico após as 01:00 da manhã. E 1 médico clínico geral na observação /urgência a noite toda. Contamos com a especialidade de Ortopedia na UPA sendo 1 Médico ortopedista das 07:00 da manhã até 00:00 e após esse serviço é de plantão a distância.(o mesmo é chamado se necessário). **8) R:** Cabe salientar que, percebendo a necessidade de trabalhar a prevenção do adoecimento entre os nossos enfermeiros, no final de 2022, solicitamos apoio à equipe de Medicina do Trabalho (Saúde do Servidor), e foi realizado atendimento em grupo por 6 meses com a nossa equipe de enfermagem. Quando nos preocupamos com a saúde mental do servidor, isso reflete na melhora da qualidade e resolutividade do atendimento à população. **9) R:** Sim. Contudo no primeiro semestre de 2022 percebemos a importância de oferecer suporte adequado aos servidores, como programas de educação permanente, treinamento, acompanhamento psicológico e acesso a serviços de saúde mental. Tem sido realizado capacitações semestrais e reuniões mensais onde é trabalhado com a equipe, assuntos pertinentes ao acolhimento, humanização e acessibilidade. Foi realizado um trabalho voltado para os enfermeiros de Unidades Básicas de Saúde com assistência psicológica junto a saúde do servidor. Além disso, é essencial que os próprios servidores estejam atentos ao cuidado com a sua própria saúde mental, procurando estratégias para o autocuidado, como estabelecer limites entre trabalho e vida pessoal, buscar apoio e suporte social, praticar atividades físicas, alimentação saudável e técnicas de relaxamento. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.03. –(PRESIDENTE) DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Prot. Nº 1.524/2024 – Ofício nº 67/2024 – POLÍCIA MILITAR – Estado do Paraná – Gabinete do Comandante-Geral** – Responde ao Requerimento nº 336/2023 da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori - Solicitando que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná, Coronel Jefferson Silva, solicitando 01 (uma) viatura que será destinada ao BPEC – Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária, auxiliando nas ações que fazem parte das medidas de segurança da comunidade escolar. **RESPOSTA:** Informo a Vossa Excelência que tramitam processos na corporação visando a compra e locação de viaturas, a distribuição será ordenada conforme o planejamento logístico e, em consonância com os indicativos orçamentários e financeiros do Estado. Posto isto, informo que a demanda apresentada foi registrada na 4ª Seção do Estado-Maior da PMPR para futuros estudos e aquisições.

05.04 - (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
1.351/2024	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - LC Nº 201/2023 ART. 15 E 17	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	18/12/2023	46.639,01
1.351/2024	FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	14/12/2023	31.581,90
1.351/2024	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	14/12/2023	17.732,85
1.351/2024	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	11/2023	21/12/2023	657.270,18

Roteiro para a 1ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 05-02-2024.

1.351/2024	FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	20/12/2023	9.840,91
1.351/2024	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	04/12/2023	91.182,00
1.351/2024	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	11/2023	11/12/2023	17.062,50
1.351/2024	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	12/12/2023	17.062,50
1.351/2024	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	05/12/2023	4.507.542,29
1.351/2024	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	20/12/2023	504.761,17
1.351/2024	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	11/2023	20/12/2023	504.761,17
1.351/2024	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	28/12/2023	491.636,20
1.351/2024	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	28/12/2023	491.636,20
1.351/2024	FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	14/12/2023	13.857,31
1.351/2024	FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	14/12/2023	113.367,38
1.351/2024	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	20/12/2023	222.657,92
1.351/2024	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	14/12/2023	15.673,95
1.351/2024	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	14/12/2023	560,00
1.351/2024	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	11/12/2023	261.360,00
1.351/2024	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	11/12/2023	250.800,00
1.351/2024	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	12/12/2023	860,00
1.351/2024	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	12/12/2023	15.805,62
1.351/2024	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	11/12/2023	525.803,00

Roteiro para a 1ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 05-02-2024.

1.351/2024	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	12/12/2023	44.720,49
1.351/2024	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	13/12/2023	36.248,00
1.351/2024	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	13/12/2023	72.834,50
1.351/2024	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	11/2023	15/12/2023	34.687,00
1.351/2024	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	11/2023	22/12/2023	8.500,00
1.351/2024	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	22/12/2023	8.500,00
1.351/2024	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	22/12/2023	3.750,00
1.351/2024	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	22/12/2023	3.750,00
1.351/2024	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	15/12/2023	35.700,00
1.351/2024	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	15/12/2023	14.950,00
1.351/2024	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	15/12/2023	17.143,00
1.351/2024	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	15/12/2023	64.277,85
1.351/2024	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	Fundo Municipal de Saúde	08/2023	27/12/2023	505.481,63
1.351/2024	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	05/12/2023	8.750,00
1.351/2024	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	04/12/2023	4.959,00
1.351/2024	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	15/12/2023	26.100,05
1.351/2024	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	22/12/2023	1.078,03

	FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS				
1.351/2024	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	12/12/2023	5.940,00
1.351/2024	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	12/12/2023	112.860,00
1.351/2024	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	22/12/2023	5.940,00
1.351/2024	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	29/12/2023	112.860,00
TOTAL					9.938.483,61

05.05 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 1.187/2024** – APP Escola Municipal Professor Nicon Kopko - Prestação de Contas do Programa: PDDE Básico, crédito recebido no exercício de 2023.
- **Prot. Nº 1.190/2024** – APP Escola Municipal Professor Nicon Kopko - Prestação de Contas do Programa: PDDE Tempo De Aprender/Educação Conectada, crédito recebido no exercício de 2023.
- **Prot. Nº 3.447/2024** – Associação de Moradores dos Jardins Flórida, Shangrilá e Flora (I, II, III e IV) – Prestação de Contas de 2023, informando que não realizou nenhuma movimentação financeira no ano de 2023 e que participou de diversas atividades com o público.

05.06- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 275/2023** – Escrivão Parma - DENOMINA “PLAYSAN WALTER” O ESPAÇO EXISTENTE (CALÇADÃO), EM FRENTE A QUADRA 23 DO LOGRADOURO AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, ENTRE A RUA BRASIL E RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, ÁREA CENTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
- **PROJETO DE LEI Nº 276/2023** – Escrivão Parma - DENOMINA “ALDO JOSÉ KAUL” O ESPAÇO EXISTENTE (QUADRA 16), ENTRE A RUA FAUSTINO ELIAS SANTOS E RUA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 02/2024** – Olivino Custódio - DENOMINA “JAKOB BAUMANN” A RUA PROJETADA 01 LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO FECHADO ROYALE PREMIUM RESIDENSE & SPA RESORT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 03/2024** – Subtenente Macedo - “DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO TERRITORIAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES DE TIRO DESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024** – Marcio Berbet – Edilson Martins – Toninho Machado – Paulo Pilatte – Subtenente Macedo – Bina – Elvira Lima – Miltinho Cidade Nova – Olivino Custódio – Escrivão Parma – Jadir Soares Pepita - Naiany Hruschka Salvadori – Tio Leco - CONCEDE A COMENDA “10 DE OUTUBRO” À ITAIPU ENGENHARIA PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 30 ANOS EM CAMPO MOURÃO.

5.06.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **1300/2023** – Miltinho Cidade Nova - CONSTRUIR UM ESPAÇO DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES, COM CONSTRUÇÃO DE 60 M² FECHADO INCLUINDO BANHEIROS

MASCULINOS E FEMININOS, E 30 M² DE COBERTURA ABERTA E COM PISO EM CONCRETO, NESTA ÁREA ABERTA. LOCAL ESTE EM UM TERRENO DO MUNICÍPIO LOCALIZADO NA RUA ENGENHEIRO MERCER ESQUINA COM A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES NÚMERO 3131, NO JARDIM ANA ELIZA.

- **1356/2023** -- Escrivão Parma - NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITUADO EM FRENTE AO ENDEREÇO DA RUA ARARUNA N° 1345, CENTRO, PARA QUE O PROPRIETÁRIO EFETUE A LIMPEZA E A ROÇADA SOB PENA DE MULTA PELO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **1357/2023** -- Toninho Machado - SUGERE A READEQUAÇÃO COM REVESTIMENTO ANTI PÓ OU CASCALHAMENTO, NA ESTRADA RURAL À DIREITA APÓS O SEMINÁRIO TEOLÓGICO LUTERANO LIVRE (SETELL) NA RODOVIA BR-487 ATÉ A RODOVIA PR-558.
- **01/2024** — Miltinho Cidade Nova – CONSTRUIR UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E/OU DE ENSINO MÉDIO NO JARDIM BELO CAMPO.
- **02/2024** — Miltinho Cidade Nova - INSTALAR UMA COBERTURA EM UM ESPAÇO EXISTENTE AO LADO DE FORA DO PORTÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CIDADE NOVA, E TAMBÉM AO LADO DE DENTRO DO PORTÃO, O QUAL TEM RAMPA DE ACESSO DOS ALUNOS ATÉ AS SALAS DE AULA, ESCOLA LOCALIZADA NO JARDIM CIDADE NOVA.
- **03/2024** – Tio Leco – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE “API” E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE “ATI” NA RUA TUBARÃO ENTRE AS RUAS ÁGATA E CRISTAL NO CONJUNTO RESIDENCIAL DIAMANTE AZUL.
- **04/2024** — Tio Leco - REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL ESTANISLAU GURGINSKI, COM PINTURA EXTERNA, MELHORIA NOS BANHEIROS, TROCA DAS CADEIRAS DE ESPERA DOS PASSAGEIROS, REABERTURA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, REVISÃO GERAL NA PARTE ELÉTRICA, HIDRÁULICA E ESTRUTURAL

- **05/2024** — Tio Leco - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS ENTRE A RUA ARISTHOTELES XAVIER DO REGO E A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES NO JARDIM BANDEIRANTES.
- **06/2024** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VIA JABUTI, LOCALIZADA ENTRE A RODOVIA BR-158 (SAÍDA PARA MARINGÁ) E A RUA PIONEIRO ADINOR CORDEIRO DE SOUZA, AO LADO DO “PARQUE DE EXPOSIÇÕES GETÚLIO FERRARI”, JARDIM SILVANA.
- **07/2024** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR INSTALAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA “TERMINAL RODOVIÁRIO - ESTANISLAU GURGINSKI”, NA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NAS PROXIMIDADES DA ENTRADA DO TERMINAL RODOVIÁRIO.
- **08/2024** — Jadir Soares Pepita - DIRECIONAR O LOCAL ENTRE A RUA DAS OLIVEIRAS E A RUA TURQUESA, NO CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS, PARA INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), E UMA ACADEMIA PRIMEIRA IDADE (API).
- **09/2024** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR: - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO COM PLACA – DÊ A PREFERÊNCIA, NA RUA ARARUNA, CRUZAMENTO DO SINALEIRO COM A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (SENTIDO HOSPITAL SANTA CASA). - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO COM PLACA – DÊ A PREFERÊNCIA, NA RUA ARARUNA, CRUZAMENTO DO SINALEIRO COM A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (SENTIDO BAIRRO CENTRO).
- **10/2024** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR A ABERTURA DE UMA NOVA VIA INTERLIGANDO AS RUAS PORTO ALEGRE E JOSÉ FRANCISCO SILVA LOCALIZADAS NA VILA RIO GRANDE.
- **11/2024** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR, NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, NÚMERO 300, VILA RIO GRANDE, AS SEGUINTE MELHORIAS: - PINTURA

EXTERNA DO PRÉDIO E DOS MUROS; - PINTURA DOS BRINQUEDOS DO PARQUE;
- PINTURA DA GRADE DE PROTEÇÃO EXTERNA; -MANUTENÇÃO E PINTURA DO
PORTÃO DE ACESSO A VEÍCULOS.

- **12/2024** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE MUNICIPAL NO JARDIM PIO XII EM ÁREA DESIGNADA PELO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE LAZER, ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, ACADEMIA DE PRIMEIRA IDADE E PISTA DE CAMINHADA.
- **13/2024** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA TEODORO METCHKO, TRECHO ENTRE A RUA EDMUNDO MERCER E RUA QUINTO SLOMP, JARDIM COPACABANA II.
- **14/2024** -- Toninho Machado - FAZER CALÇADAS EM VOLTA DE TODO O CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA RUA LIBERDADE, NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES.
- **15/2024** -- Toninho Machado – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA RUA LIBERDADE, NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES.
- **16/2024** -- Miltinho Cidade Nova – INSTALAR 1 PONTO DE ÔNIBUS (PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO), NA RUA ENGENHEIRO MERCER, NO CONJUNTO RESIDENCIAL ARNALDO WALTER BRONZEL II, LOCAL ESTE QUE O PODER EXECUTIVO DETERMINAR.
- **17/2024** -- Miltinho Cidade Nova – INSTALAR 5 PONTOS DE ÔNIBUS (PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO), NA EXTENSÃO DA AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI NO JARDIM SANTA CASA, JARDIM BELLA VISTA, JARDIM CIDADE ALTA II, CONJUNTO HABITACIONAL ANTILHAS, CONJUNTO RESIDENCIAL FORTUNATO PERDONCINI E CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER, LOCAIS ESTES QUE O PODER EXECUTIVO DETERMINAR.
- **18/2024** -- Miltinho Cidade Nova – CONSTRUIR UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E/OU DE ENSINO MÉDIO NO JARDIM PORTO FELIZ.

- **21/2024** -- Subtenente Macedo – FAZER A MANUTENÇÃO DE CONTENÇÃO DA PONTE NA ESTRADA RURAL QUE LIGA A LOCALIDADE DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ NA ZONA RURAL AO ACESSO A VILA ROBERTO BRZEZINSKI (COMUNIDADE DO ALTO ALEGRE) CAMPO MOURÃO. (CROQUI EM ANEXO).
- **22/2024** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES), NA RUA PORTO ALEGRE, LOCALIZADA NA VILA RIO GRANDE.
- **23/2024** — Toninho Machado – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO PASSEIO PÚBLICO, NA RUA JOÃO AGULHÃO NO JARDIM NOVO CENTRO.
- **24/2024** — Toninho Machado – FAZER UMA PISTA DE CAMINHADA NA RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO, NO JARDIM NOVO CENTRO (CONFORME IMAGEM ANEXA).
- **25/2024** — Toninho Machado – FAZER A INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ALAMBRADO NA RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO NO JARDIM NOVO CENTRO.
- **26/2024** — Toninho Machado - COM CÓPIA PARA O DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS FABRÍCIO, SUGERINDO A IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO JARDIM NOVO CENTRO.
- **27/2024** — Olivino Custódio – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO “COM BRAÇO E LUZ DE LED” NAS SEGUINTE VIAS DO RESIDENCIAL PARQUE DO LAGO: 1. RUA ANTONIO MARQUES CLARO, NOS DOIS LADOS DAS VIAS ENTRE A RUA ANTONIO BUENO DE CAMARGO E O TÉRMINO DO LOTEAMENTO ROYALE ROYALE PREMIUM RESIDENCE & SPA RESORT. 2. RUA DR EUGENIO LAPEZAK, ENTRE A RUA ANTONIO BUENO DE CAMARGO E FABIANO ALVES. 3. RUA JOSÉ CUSTODIO SOBRINHO, ENTRE A RUA ANTONIO BUENO DE CAMARGO E FABIANO ALVES. 4. RUA CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA, ENTRE AS RUAS FABIANO ALVES E CEZAR ALEXANDRE NUNES. 5. RUA CARLOS RIBEIRO, ENTRE AS RUAS

ANTONIO BUENO DE CAMARGO E CEZAR ALEXANDRE NUNES. 6. RUA ROBERTO CARLOS GUARIDO, ENTRE AS RUAS ANTONIO BUENO DE CAMARGO E DR EUGENIO LAPEZAK. 7. RUA MITICA SEKI UEHARA, ENTRE AS RUAS ANTONIO BUENO DE CAMARGO E DR EUGENIO LAPEZAK. 8. RUA CEZAR ALEXANDRE NUNES, COM INÍCIO NA RUA ANTONIO BUENO DE CAMARGO ATÉ O TÉRMINO DE SUA VIA. 9. RUA SÉRGIO LUIZ PANCERI, ENTRE AS RUAS ANTONIO MARQUES CLARO E ANTONIO BUENO DE CAMARGO. 10. RUA BENEDITO AVELINO BEZERRA, ENTRE AS RUAS ANTONIO FORTINI FILHO E ANTONIO BUENO DE CAMARGO. 11. RUA ANTONIO FORTINI FILHO, COM INÍCIO NA RUA DR EUGENIO LAPEZAK ATÉ O TÉRMINO DE SUA VIA. 12. RUA MANUEL FERNANDES, COM INÍCIO NA RUA DR EUGENIO LAPEZAK ATÉ O TÉRMINO DE SUA VIA. 13. RUA DR SADAYOSHI SHIMIZU, COM INÍCIO NA RUA DR EUGENIO LAPEZAK ATÉ O TÉRMINO DE SUA VIA. 14. RUA DR JOSÉ HAITO DOI, COM INÍCIO NA RUA DR EUGENIO LAPEZAK ATÉ O TÉRMINO DE SUA VIA. 15. RUA ALCIDES SERAFIM BORGES ENTRE AS RUAS JOSÉ CUSTODIO SOBRINHO E CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA. 16. RUA FABIANO ALVES, ENTRE AS RUAS JOSÉ CUSTODIO DE OLIVEIRA E CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA.

- **28/2024** — Olivino Custódio – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO PROLONGAMENTO AVENIDA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA, PARA FACILITAR O ACESSO AOS CONDOMÍNIO RIO DO CAMPO, RESIDENCIAL PARQUE DO LAGO, LOTEAMENTO ROYALE PREMIUM RESIDENCE & SPA RESORT E OUTROS.
- **29/2024** — Paulo Pilatte – REALIZAR A CRIAÇÃO DE MAIS UM CONSELHO TUTELAR PARA ATENDER A DEMANDA E GARANTIR OS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **30/2024** — Miltinho Cidade Nova – FAZER UM SERVIÇO DE EXTRAÇÃO DE 3 (TRÊS) ÁRVORES LOCALIZADAS NO PASSEIO PÚBLICO DA RUA VASSILIO BOIKO EM FRENTE AO NÚMERO 355, NO JARDIM AEROPORTO.
- **31/2024** -- Miltinho Cidade Nova – FAZER LIMPEZA DE UM TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA RUA PIONEIRO SEBASTIÃO ALBINO LEME DE FRENTE AO NÚMERO 473, NO JARDIM EUROPA II.

- **32/2024** -- Miltinho Cidade Nova – FAZER MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO E POSTERIORMENTE UMA NOVA SINALIZAÇÃO, NAS RUAS VEREADOR LAURENTINO BATISTA GUIMARÃES, FERRUCCIO PANESSA, RUA FRANCISCO RUIZ, RUA IVO BICHARA, RUA CÂNDIDO HOLTZ VIEIRA, ENTRE A RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM E AVENIDA PARANÁ NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.

- **33/2024** -- Tio Leco – REALIZAR UM RECAPE ASFÁLTICO, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS UMA “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA CANTA-GALO ENTRE A RUA VEREADOR JOSÉ DUTRA DE ALMEIDA LIRA E PIONEIRO ANTÔNIO MINIKOSKI NO JARDIM MARIA BARLETTA.

- **34/2024** -- Tio Leco - REALIZAR UM RECAPE ASFÁLTICO, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS UMA "OPERAÇÃO TAPA BURACO" NA RUA PIONEIRO ANTÔNIO MINIKOSKI ENTRE A RUA MANOEL NOGUEIRA E RUA ALELUIA NO JARDIM MARIA BARLETTA.

- **35/2024** -- Tio Leco – REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SE JÁ FEITO AO MENOS UMA "OPERAÇÃO TAPA BURACO" NA RUA ALCIDES FERREIRA DE ANDRADE ENTRE A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA E RUA CANTA-GALO NO JARDIM MARIA BARLETTA.

- **36/2024** -- Tio Leco - REALIZAR UM RECAPE ASFÁLTICO, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS UMA "OPERAÇÃO TAPA BURACO" NA RUA VEREADOR JOSÉ DUTRA DE ALMEIDA LIRA FICA LOCALIZADA ENTRE A RUA MANOEL NOGUEIRA E RUA BEGÔNIA NO JARDIM MARIA BARLETTA.

- **37/2024** -- Tio Leco - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CANTA-GALO EM TODA SUA EXTENSÃO NO JARDIM MARIA BARLETTA.

- **38/2024** -- Subtenente Macedo – REALIZAR MANUTENÇÃO (SERVIÇO DE PATROLA E ROLO COMPACTADOR) NA ESTRADA RURAL QUE DÁ ACESSO A USINA SALTO NATAL, PRÓXIMO A RODOVIA BR 487 (AO LADO DO POSTO DE COMBUSTÍVEIS REDE GOAL FLEX), LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE CAMPO MOURÃO.

- **40/2024** — Miltinho Cidade Nova - INSTALAR REDE DE PROTEÇÃO (TELAS EM NYLON) MÉDIA DE 720 M², EM TORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CIDADE NOVA, LOCALIZADA NO JARDIM CIDADE NOVA.
- **41/2024** — Miltinho Cidade Nova - INSTALAR COBERTURA NA PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, PONTO LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY (PR-317) PRÓXIMO AO N°1890, ENTRE O JARDIM PIO XII E JARDIM VENEZA.
- **42/2024** — Olivino Custódio – REALIZAR ROÇADA, LIMPEZA E PODA DE ÁRVORES NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA EGYDIO CARDOSO DE LIMA (QUADRA 14 LOTE 2) NOS FUNDOS DA IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL NO JARDIM GUTIERREZ.
- **45/2024** — Edilson Martins – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA LANCHONETE NO TERMINAL RODOVIÁRIO ESTANISLAU GURGINSKI DE CAMPO MOURÃO, LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA PERIMETRAL TANCREDO E ALMEIDA NEVES E ESTRADA BOIADEIRA, JARDIM COPACABANA.
- **46/2024** — Edilson Martins – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES – REDUTOR DE VELOCIDADE -, NA AVENIDA JORGE WALTER SENTIDO JARDIM LAR PARANÁ, ENTRE A RUA ARARUNA E RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, CENTRO, PRÓXIMO À ESQUINA.
- **47/2024** — Edilson Martins – REALIZAR A DEMARCAÇÃO DE VAGA PARA DEFICIENTE E IDOSO EM FRENTE O TEMPLO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, LOCALIZADA NA RUA ARARUNA N° 88, CENTRO.
- **48/2024** — Edilson Martins – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA, COM DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, EM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, NA VILA GUARUJÁ.
- **49/2024** — Miltinho Cidade Nova – FAZER UM SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE, PINTURA EXTERNA DOS MUROS E PORTÕES E TAMBÉM REPAROS NAS

CALÇADAS EM TODA PARTE EXTERNA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ROBERTO BRZEZINSKI.

- **50/2024** — Miltoninho Cidade Nova – FAZER UMA REFORMA NO CENTRO ESPORTIVO LOCALIZADO NA RUA DAS PAPOULAS, EM FRENTE AO Nº 106, NO JARDIM MORADIAS VERDES CAMPOS, TAIS COMO: REFORMA NO ALAMBRADO, LIMPEZA DO GRAMADO, PINTURA DE MEIO FIO, PODA DAS ÁRVORES E QUE SEJAM TAMBÉM INSTALADAS NOVAS TRAVES DENTRO DO CAMPO. AINDA, QUE SEJA FEITO A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS PAPOULAS NOS POSTES. NO JARDIM MORADIAS VERDES CAMPOS, [VILA URUPÊS].
- **52/2024** — Marcio Berbet – REVITALIZAR A PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE NELSON TEODORO DE OLIVEIRA, (COM MICRO PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **53/2024** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA, COM SINALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, NOS SEGUINTE PONTOS: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMOR PERFEITO, AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, 1622 – JARDIM LAR PARANÁ; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, RUA 6, Nº 490 – VILA GUARUJÁ; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE MAGIA, RUA BRILHANTE, 115 – CONJUNTO DIAMANTE AZUL; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS, RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, 301 – VILA RIO GRANDE; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO, RUA LONDRINA, 249 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, RUA ROCHA POMBO, 2595 – VILA URUPÊS; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, RUA DR. HUGO LISOT SLOMP, 2630 – JARDIM PAULINO; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, RUA FAISÃO, 335 – JARDIM TROPICAL I; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA, RUA BRASIL, 567 – JARDIM LAURA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CRUZ, RUA PREFEITO HORÁCIO AMARAL, 292 - JARDIM SANTA CRUZ; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTÔNIO, RUA PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, 1535 - JARDIM CIDADE NOVA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ, RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, 136 – JARDIM ALVORADA; CENTRO MUNICIPAL PIONEIRO AFONSO STANISZEWSKI – SUPER CRECHE DO BATEL, RUA SEVERO GOMES, S/Nº - JARDIM BATEL; CENTRO MUNICIPAL VERA

LÚCIA COLLODEL SILVEIRA KARAM – SUPER CRECHE DO JARDIM INDIANÓPOLIS, RUA LEMOS DO PRADO, 1046, JARDIM INDIANÁPOLIS; PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL ILHA BELA – EDUCAÇÃO INFANTIL, RUA ILHA DO MEL, Nº 136 – CONJUNTO ILHA BELA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, RUA PADRE JOÃO VIECELLI, 147 – JARDIM MAIA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOSSEGO DA MAMÃE, RUA LAURINDO BORGES, Nº 2310 – VILA URUPÊS; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, RUA DOS CISNES, 143 - CONJUNTO HABITACIONAL MILTON LUIZ PEREIRA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “SIMIRA BAHLES DE PAULA XAVIER”, RUA CARLOS HAKNER – JARDIM FLORA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, MORADIAS AVELINO PIACENTINI; ESCOLA MUNICIPAL BENTO MOSSURUNGA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA TEODORO METCHKO, Nº 1129 – JARDIM COPACABANA; ESCOLA MUNICIPAL CAETANO MUNHOZ DA ROCHA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, VILA ROBERTO BRZEZINSKI – ALTO ALEGRE; ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES – ENSINO FUNDAMENTAL, RUA 06, Nº 596 – VILA GUARUJÁ; ESCOLA MUNICIPAL CIDADE NOVA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, 1493 - JARDIM CIDADE NOVA; ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS – ENSINO FUNDAMENTAL, RUA LEMOS DO PRADO, 215 – JARDIM DAMASCO; ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA FAISÃO, N.º 496, JARDIM TROPICAL I; PRÉ – ESCOLA MUNICIPAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL, RUA PICA-PAU, Nº 135 – CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA; ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ERONI MACIEL RIBAS – ENSINO FUNDAMENTAL, RUA CURIANGO, 339 – JARDIM LAR PARANÁ; ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL BILÍNGUE PARA SURDOS ESPAÇO ABERTO, RUA SÃO JOSÉ, Nº 2068 – CENTRO; ESCOLA MUNICIPAL PROFº ETHANIL BENTO DE ASSIS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA VICENTE DOMANSKI, Nº 1196 – JARDIM SANTA CRUZ; ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, Nº 151 – JARDIM ALVORADA; ESCOLA RURAL MUNICIPAL MANOEL DA NÓBREGA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, KM 128; ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO PEREIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA NELSON GUIMARÃES MONTEIRO, Nº 499 – JARDIM PAULISTA; ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO DE MIRANDA QUINTANA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 2381 – JARDIM IONE; ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA MÁRIO CASTALDELLI, Nº 419 - JARDIM LAR PARANÁ; ESCOLA MUNICIPAL NARCISO SIMÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA JOSÉ PAULINO DE CARVALHO, Nº 65 – PIQUIRIVAÍ; ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR

NICON KOPKO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA CÉLIA SIMÃO BROZA, Nº 214 – JARDIM MODELO; ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA MATO GROSSO, Nº 749 – JARDIM GUTIERREZ; ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA DAS LONTRAS, Nº 226 – JARDIM PIO XII; COLÉGIO ESTADUAL PREFEITO ANTÔNIO TEODORO OLIVEIRA, RUA CAÇANJURÊ, 507 – JARDIM LAR PARANÁ; COLÉGIO ESTADUAL DOM BOSCO , RUA DUQUE DE CAXIAS, 938 – JARDIM LAR PARANÁ; CEEBJA - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS DE CAMPO MOURÃO, AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, 2111 – CENTRO; COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DARCY JOSÉ COSTA, RUA BICUDO, 100 – CONJUNTO RESIDENCIAL PARIGOT SOUZA; APAE - ESCOLA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOSEPHINA WENDLING NUNES, RUA PROF ETHANIL BENTO DE ASSIS, 461 JARDIM ANA ELISA; COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IVONE SOARES CASTANHARO, RUA SANHAÇO, 720 - JARDIM TROPICAL I; COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSOR JAEISON BIACIO, RUA DUQUE DE CAXIAS, 65 - DISTRITO PIQUIRIVAÍ; COLÉGIO ESTADUAL NOVO HORIZONTE, RUA VICENTE DOMANSKI, 1196 - JARDIM SANTA CRUZ; COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR OSVALDO CRUZ, RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 241- JARDIM LOURDES; COLÉGIO ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES, RUA PICA-PAU, 343- COHAPAR; COLÉGIO SIGMA, RUA ARARUNA, 1345 – CENTRO; COLÉGIO SESI, VIA DO TRABALHADOR, 841 - PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI; COLÉGIO ADVENTISTA, AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA – CENTRO; COLÉGIO VICENTINO SANTA CRUZ, AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 1060 – CENTRO; CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO, AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, 670 – CENTRO; ESCOLA EVOLUÇÃO; RUA LAURINDO BORGES, 1578 – CENTRO; ESCOLA CONEXÃO KIDS, RUA SANTA CRUZ, 1646 – CENTRO; ESCOLA EDUCATIVA, RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 850 – CENTRO; SESC - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AVENIDA JOÃO BENTO, 2020 – CENTRO; ESCOLA EDUCARE, AVENIDA GOIOERÊ, 2320 – CENTRO; COLÉGIO CONEXÃO, RUA ROCHA POMBO, 1893 – CENTRO; COLÉGIO ALFA REDE DE ENSINO, AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2654 – CENTRO; UNESPAR, AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 733, CENTRO; UNICAMPO, RUA EDMUNDO MERCER, 608, CENTRO; UTFPR – UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS CAMPO MOURÃO, RUA ROSALINA MARIA FERREIRA, 1233 – VILA CAROLO; UNICESUMAR – CAMPO MOURÃO, AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 580 – CENTRO.

- **1358/2023 -- INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Jadir Soares Pepita - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “PROGRAMA MUNICIPAL ARMAZÉM DA FAMÍLIA”, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **39/2024 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Jadir Soares Pepita - Naiany Hruschka Salvadori - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “ASSEGURA ÀS MULHERES O DIREITO À PRESENÇA DE UM ACOMPANHANTE, NOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE NECESSITAM DE SEDAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

05.07.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.07.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **333/2023** -- Edilson Martins – ENVIAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A MARIA INÊS GOMES FERREIRA E FILHOS EDUARDO GOMES FERREIRA E GABRIELA GOMES FERREIRA, PELO FALECIMENTO DE JESSÉ RAMOS FERREIRA, ESPOSO E PAI EXEMPLAR. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **334/2023** -- Edilson Martins – ENVIAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A SENHORA ADELINA BINDA KLEPA E FILHOS MARIA CRISTINA E PEDRO KLEPA, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO KLEPA, ESPOSO, PAI E AVÔ EXEMPLAR. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **337/2023** -- Marcio Berbet – INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO PILOTO PEDRO FELIPE PERDONCINI, QUE CONQUISTOU 1º LUGAR NA COPA SHELL HB20 – CATEGORIA ELITE EM SÃO PAULO.
- **01/2024** -- Jadir Soares Pepita - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ – INFORMAR SE EXISTE ESTUDOS PARA A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-487, TRECHO ENTRE A CIDADE CAMPO MOURÃO À GUARAPUAVA.

- **02/2024** — Jadir Soares Pepita - DER/PR – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODAGEM – CAMPO MOURÃO – GERENTE RESPONSÁVEL - REALIZAR O REPARO DO REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS), LOCALIZADO NA RODOVIA PR – 558, PRÓXIMO A RUA PORTO ALEGRE, NA VILA RIO GRANDE, SAÍDA PARA ARARUNA – PR.
- **03/2024** — Toninho Machado - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) - SOLICITANDO QUE SEJA REFEITO O REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) EM FRENTE AO NÚMERO 1849, NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY. E QUE SEJA REFEITO O REDUTOR DE VELOCIDADE EQUIVALENTE AO QUE FOI REALIZADO NA OUTRA PISTA, PRÓXIMO AO NÚMERO 1890, NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY.
- **04/2024** — Escrivão Parma – ENVIAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DA SR.^a ZELIA RADDI FASOLIN, NO DIA 16, DE JANEIRO, DE 2024. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **06/2024** -- Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL – SOLICITANDO QUE NOS INFORME, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: CONSIDERANDO AS FESTAS DE FIM DE ANO, NA QUAL HOUE A ESTOURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, REQUER: CONSIDERANDO QUE HÁ VIGÊNCIA DE LEI MUNICIPAL QUE OS PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS CONVENCIONAL, COM ESTOUROS. A) HOUE FISCALIZAÇÃO NOS COMÉRCIOS SOBRE VENDA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS SEM ESTAMPIDO? B) EM CASO POSITIVO QUAL FOI A AÇÃO EFETUADO, EXPLICITE DE FORMA MINUCIOSA AO PODER LEGISLATIVO? C) EM CASO NEGATIVO PORQUE FOI DEIXADO DE FAZER A COMUNICAÇÃO AOS COMERCIANTES, HAJA VISTA, EXISTE NORMA VIGENTE?
- **07/2024** — Jadir Soares Pepita - DEPUTADO ESTADUAL SENHOR JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO - VIABILIZAR RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CAMIONETES PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM - ESTAR ANIMAL (SEMA) DE CAMPO MOURÃO.
- **08/2024** — Marcio Berbet - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL - PARA QUE SEJA FEITA JUNTO AS OPERADORAS DE TELEFONIA MÓVEL QUE

ABRANGEM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTUDO E ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE ESTENDER O SINAL DE TELEFONIA MÓVEL E INTERNET MÓVEL PARA ÁREA URBANA DA USINA MOURÃO NESTE MUNICÍPIO.

- **09/2024** -- Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: CONSIDERANDO A LEI Nº 4.265 DE DEZEMBRO DE 2021, QUAL ESTABELECE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO “O ALINHAMENTO E A RETIRADA DE FIOS EM DESUSO E DESORDENADOS EXISTENTES NOS POSTES QUE SUSTENTAM REDES DE TELEFONIA, TELEVISÃO A CABO, INTERNET E ENERGIA ELÉTRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO O CONTRATO DE CONCESSÃO DOS POSTES DA COMPANHIA DE ENERGIA COPEL COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO. CONSIDERANDO O PROCON, SER DIRETAMENTE LIGADO AO PODER EXECUTIVO, CABENDO AO ÓRGÃO BUSCAR A PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. CONSIDERANDO O DESCASO DA COMPANHIA DE ENERGIA COPEL, COM A POPULAÇÃO DE CAMPO MOURÃO COM OS FIOS CAÍDOS EM TODOS OS LADOS DA CIDADE. CONSIDERANDO QUE DEVIDO AOS FIOS CAÍDOS, NO QUAL LEVA O PERIGO EMINENTE DOS TRANSEUNTES MOURÃOENSES, EM ALGUNS CASOS COM VÍTIMAS GRAVES, REQUER: A) QUAL MEDIDA FOI TOMADA PELO PROCON, SOBRE OS FIOS CAÍDOS? B) O PROCON NOTIFICOU A COPEL, PARA REGULARIZAR OS FIOS, VISANDO AS PROTEÇÃO DOS USUÁRIOS DA COMPANHIA E A POPULAÇÃO DE CAMPO MOURÃO? C) O PROCON APLICOU MULTA PARA COPEL FRENTE O DESCUMPRIMENTO DA LEI Nº 4.265 DE DEZEMBRO DE 2021, BEM COMO, OS USUÁRIOS DA COMPANHIA NÃO TER UM SERVIÇO QUE PROTEÇÃO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO? D) CASO AS RESPOSTAS SEJA NEGATIVA, PORQUE FOI DEIXADO DE FAZER AS NOTIFICAÇÕES, E MULTA A COMPANHIA DE ENERGIA COPEL, HAJA VISTA, EXISTE NORMA VIGENTE, SENDO PAPEL DO PROCON PROTEGER OS USUÁRIOS DA ENERGIA E PREVENIR O RISCO DA POPULAÇÃO, FRENTE A MAU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA COMPANHIA DE ENERGIA COPEL?
- **10/2024** -- Marcio Berbet - REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA TRATAREM SOBRE O TEMA “POLÍTICAS PÚBLICAS DEVIDO O AUMENTO DO NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM CAMPO MOURÃO”, NO DIA 11 DE MARÇO DE 2024, ÀS 09H00.
- **12/2024** -- Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: A) QUAIS MEDIDAS ESTÃO SENDO TOMADAS EM

RELAÇÃO AOS TERRENOS QUE NÃO ESTÃO EFETUANDO A DEVIDA LIMPEZA. B) POR PARTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EXISTE APLICAÇÃO DE MULTA AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS PELA FALTA DE LIMPEZA?

- **14/2024** — Naiany Hruschka Salvadori – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: A PODOLOGIA É DEFINIDA COMO A CIÊNCIA QUE TRATA DOS PÉS OU TERAPIA DOS PÉS. ELA INCLUI O TRATAMENTO DAS DOENÇAS DE PELE, CALOSIDADES, UNGUEAIS E ESTRUTURAIS DOS PÉS DE CRIANÇAS E ADULTOS, INCLUINDO O “PÉ DIABÉTICO”, DA UNHA ENCRAVADA QUE ALÉM DA DOR QUE PROPORCIONA ABRE UMA PORTA PARA INFECÇÕES QUE PODEM SER GRAVES. CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DA PLC Nº. 151/2015 PELO SENADO FEDERAL EM MARÇO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE PODÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO A ASCENSÃO DA PROFISSÃO, A IMPORTÂNCIA E A NECESSIDADE DA ATUAÇÃO DO PODÓLOGO NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR COM O OBJETIVO DE PREVENIR E ORIENTAR A RESPEITO DOS CUIDADOS PREVENTIVOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS, REDUZINDO AS INCIDÊNCIAS DE PROBLEMAS GRAVES PARA O PACIENTE. CONSIDERANDO QUE OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, POR NÃO TER ACESSO A ESTES SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NECESSITAM DISPOR DE RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS, COMPROMETENDO A SITUAÇÃO FINANCEIRA DE SUAS FAMÍLIAS E MUITOS POR NÃO DISPOR DE CONDIÇÕES PARA O TRATAMENTO, AGRAVAM O PROBLEMA. DIANTE DO EXPOSTO, ASSIM REQUER: 1 – A PROFISSÃO DE PODÓLOGO É RECONHECIDA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO? 2 – O SERVIÇO DE PODOLOGIA É OFERECIDO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE EM NOSSA CIDADE? CASO AFIRMATIVO, QUAIS SÃO OS LOCAIS DE ATENDIMENTO E QUAIS AS PATOLOGIAS TRATADAS? 3 – EM CASO NEGATIVO, EXISTE A POSSIBILIDADE DE SEREM REALIZADOS ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DESTES SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE – UBS? EM CASO POSITIVO, QUAL O CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO? EM CASO NEGATIVO, O QUE IMPEDE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO NO ATENDIMENTO PÚBLICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO?
- **15/2024** — Edilson Martins - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A SENHORA MARLENE VIEIRA COSTA, PELO FALECIMENTO DE SUA MÃE MARIA ISABEL DE FREITAS VIEIRA, OCORRIDO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024 NA CIDADE DE CURITIBA-PR. QUE DEUS CONCEDA FORÇAS NESSE MOMENTO DE DOR. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**

05.07.02 - (PRESIDENTE) (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA. (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

05.07.03 (PRESIDENTE) MOÇÃO Nº: (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado): **(SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO).**

- **01/2024** — Bina – Elvira Lima – Escrivão Parma – Toninho Machado – Miltoninho Cidade Nova – Paulo Pilatte – Subtenente Macedo – Tio Leco – Naiany Hruschka Salvadori – Edilson Martins – ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO SR. **PAULO CÉSAR COSTA**, PELO EXCELENTE TRABALHO REALIZADO NOS MAIS DE 30 ANOS COMANDANDO O ATLETISMO DE CAMPO MOURÃO.
- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	

NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
OLIVINO CUSTÓDIO	
PAULO PILATTE	

- ✓ **Proclamar o resultado.**
- ✓ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA QUALIFICADA DE 2/3); (ARTIGO 20, PARAGRAFO 1º, INCISO V DO REGIMENTO INTERNO).**
- **02/2024** — Edilson Martins – Elvira Lima – Paulo Pilatte – Miltinho Cidade Nova – Toninho Machado – Escrivão Parma – Olivino Custódio – Subtenente Macedo – Tio Leco - Naiany Hruschka Salvadori – Bina - ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO **PASTOR JOSÉ ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS**, PELA COMEMORAÇÃO AO SEU ANIVERSÁRIO DE 93 ANOS NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.
- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	

NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
OLIVINO CUSTÓDIO	
PAULO PILATTE	

- ✓ **Proclamar o resultado.**
- ✓ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA QUALIFICADA DE 2/3); (ARTIGO 20, PARAGRAFO 1º, INCISO V DO REGIMENTO INTERNO).**
 - **03/2024** — Edilson Martins – Escrivão Parma – Paulo Pilatte – Bina – Subtenente Macedo – Toninho Machado – Olivino Custódio – Tio Leco – Miltinho Cidade Nova – Elvira Lima - Naiany Hruschka Salvadori - ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO SENHOR **ÁLVARO MARTINHO DA SILVA FILHO**, PASTOR DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, PELO BRILHANTE TRABALHO DESENVOLVIDO JUNTO A NOSSA COMUNIDADE.
- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	

MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
OLIVINO CUSTÓDIO	
PAULO PILATTE	

- ✓ Proclamar o resultado.
- ✓ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA QUALIFICADA DE 2/3); (ARTIGO 20, PARAGRAFO 1º, INCISO V DO REGIMENTO INTERNO).**

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**
-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA **ORDEM DO DIA:**

(PRESIDENTE) TENDO EM VISTA A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA NESTA DATA E CONFORME ARTIGO 83 § 3º DO REGIMENTO INTERNO FAÇO A INCLUSÃO DOS PROJETOS 26 e 27/2024.

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 278/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – REGULAMENTA O ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE FISCAL TRIBUTÁRIA - APFT, PREVISTO NO INCISO XII DO ARTIGO 66 DA LEI Nº 1.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.997, EXCLUSIVAMENTE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE AUDITOR DE TRIBUTOS, FIXANDO OS CRITÉRIOS E PERCENTUAIS PARA APURAÇÃO DOS VALORES A SEREM PAGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em discussão o PROJETO;
- ✓ Em votação o PROJETO;
- ✓ Proclamar o resultado.

- **PROJETO DE LEI Nº 01/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR APLICATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
 - **Com EMENDA MODIFICATIVA** sugerida pela Comissão Representativa;
- ✓ Em discussão a **EMENDA** sugerida pela Comissão Representativa;
- ✓ Em votação a **EMENDA** sugerida pela Comissão Representativa;

- ✓ **Proclamar o resultado.**
- ✓ **Em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;**
- ✓ **Em votação o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 06/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 334.900,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)** NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO FINALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO, TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E CUMPRIR OS DEMAIS PROCEDIMENTOS LEGAIS). REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Representativa;**
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**

- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 07/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)** NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO REALIZAR O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA).**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.
- **PROJETO DE LEI Nº 08/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR POR SUBVENÇÃO ECONÔMICA A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGA PELA UNIÃO AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS QUE ATENDAM, NO MÍNIMO, 60% (SESSENTA POR CENTO) DE SEUS PACIENTES PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA O CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA. **REGIME DE URGÊNCIA**.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.
- **PROJETO DE LEI Nº 09/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO PROMOVER A MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE COMPRAS E LOGÍSTICA, E DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, POSSIBILITANDO A RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS). **REGIME DE URGÊNCIA**.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE LEI Nº 11/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E ALIENAR, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO DESAFETAR E ALIENAR OS SEGUINTE IMÓVEIS: LOTE DE TERRAS Nº 18 DA QUADRA Nº 01, ÁREA DE 266,71 M², MATRÍCULA Nº 34.777; LOTE DE TERRAS Nº 20 DA QUADRA Nº 01, ÁREA DE 266,27 M², MATRÍCULA Nº 34.778; LOTE DE TERRAS Nº 15 DA QUADRA Nº 02, ÁREA DE 244,54 M², MATRÍCULA Nº 34.779; E LOTE DE TERRAS Nº 17 DA QUADRA Nº 02, ÁREA DE 266,40 M², MATRÍCULA Nº 34.780). REGIME DE URGÊNCIA.**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE LEI Nº 12/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS CONSTANTES NA LEI Nº 4.091, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, E ALTERAÇÕES, QUE FIXA SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DEMAIS CARGOS CC-1 DO PODER EXECUTIVO E OS CARGOS EM COMISSÃO LEGISLATIVA E OS DE FUNÇÃO LEGISLATIVA CCL-1 E FCL-1 PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E NA LEI Nº 4.092, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, E ALTERAÇÕES, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, PARA A 18ª LEGISLATURA (2021-2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.
- **PROJETO DE LEI Nº 13/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA E A SUA DOAÇÃO COM ENCARGO AO ESTADO DO PARANÁ, PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO DESAFETAR E DOAR O LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 05, DO LOTEAMENTO JARDIM PORTO FELIZ, ÁREA DE 10.285,53 M2, MATRÍCULA Nº 54.915). **REGIME DE URGÊNCIA**.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.
- **PROJETO DE LEI Nº 15/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA VIAS DE TRÁFEGO NO MUNICÍPIO). **REGIME DE URGÊNCIA**.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;

- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE LEI Nº 16/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL –_AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 119.318,51 (**CENTO E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS**), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR AO COLÉGIO ESTADUAL DE CAMPO MOURÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA**). **REGIME DE URGÊNCIA.**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE LEI Nº 17/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (**DEZ MIL REAIS**) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR AO COLÉGIO ESTADUAL DE CAMPO MOURÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA**). **REGIME DE URGÊNCIA.**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 18/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR AO COLÉGIO ESTADUAL DE CAMPO MOURÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA). **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;

- ✓ Em **votação** o PROJETO;

- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 19/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL –_AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE **R\$ 8.733.865,86 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO DAR PROSSEGUIMENTO À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA). **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;

- ✓ Em **votação** o PROJETO;

- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 20/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA OS ANEXOS DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA LEI Nº 4502 DE 18 DE JULHO DE 2023, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **REGIME DE URGÊNCIA.**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 21/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA OS ANEXOS DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA LEI Nº 4249 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **REGIME DE URGÊNCIA.**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 22/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 7.966.205,06 (SETE MILHÕES, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO REALIZAR ALTERAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, E DEVIDO À MUDANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO, SENDO EXTINTA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CRIADA A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO E FISCALIZAÇÃO). REGIME DE URGÊNCIA.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 23/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 3.249.083,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS)** NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEVIDO À MUDANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, SENDO A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO TRANSFORMADA EM SECRETARIA). **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 25/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE

RECURSOS À COOPERATIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS). REGIME DE URGÊNCIA.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 26/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE **R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB, CONSIDERANDO QUE UTILIZA MAIS OS SERVIÇOS DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E REPAROS (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS) E MENOS OS MATERIAIS DE CONSUMO). REGIME DE URGÊNCIA.**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;

- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 27/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 21.611.281,26 (VINTE E UM MILHÕES, SEISCENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A FIM DE PERMITIR A REABERTURA DO PROJETO**

ATIVIDADE, CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME), NA LEI ORÇAMENTÁRIA (LOA) DE 2024). REGIME DE URGÊNCIA.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 225/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA A LEI 3.723, DE 25 DE MAIO DE 2016 E REVOGA A DOAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA. (TEM POR OBJETIVO REVOGAR A LEI REFERENTE À DOAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 06 DA QUADRA 07, DO PARQUE INDUSTRIAL, MATRICULA Nº 26.536, À EMPRESA DUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA).
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 254/2023** – Marcio Berbet - ESTABELECE DIRETRIZES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE CARAVANISTA, RECONHECENDO-A COMO DE IMPORTANTE VALOR CULTURAL E TURÍSTICO.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.
- **PROJETO DE LEI Nº 255/2023** – Marcio Berbet - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO E O USO COMUM DE BANHEIROS POR PESSOAS DE SEXO BIOLÓGICO DIFERENTES EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, ESTUDANTIS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.
- **PROJETO DE LEI Nº 273/2023** – Escrivão Parma – DENOMINA “JORGE FERNANDES DE MORAES” O ESPAÇO EXISTENTE ENTRE A RUA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO E RUA TIZIU (QUADRA 16), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.
- **PROJETO DE LEI Nº 274/2023** – Escrivão Parma - DENOMINA “SIMÃO FERNANDES DE MORAES” O ESPAÇO (CALÇADÃO) EXISTENTE EM FRENTE A

QUADRA 34 DO LOGRADOURO AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, BAIRRO CENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 05/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE **R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEVIDO AO ADIANTAMENTO DAS DESPESAS COM O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EFETUADO EM 2023)**.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 14/2024** – Mesa Executiva - ALTERA O "CAPUT" DO ART. 2º DA LEI Nº 4.614, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE "ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4267, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 , QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS EFETIVOS E AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2023** – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - “APROVA O PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS, COM RESSALVA, EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**

- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

INFORMAMOS QUE PODERÃO SER INCLUÍDAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA, NA SEGUNDA-FEIRA DIA 05/02/2024.

(PRESIDENTE) DECLARARO ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

- ❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES**

ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- **AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 06/FEVEREIRO/2024 ÀS 09 HORAS TEREMOS A 2ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.;**

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.